

PORTARIA Nº 051/2011

Que institui Adicional de Sobreaviso a servidores públicos municipais nos termos da Lei Complementar nº 038/2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Instituir adicional de sobreaviso a servidores Públicos Municipais lotados no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar nº 038/2009, Art. 87a, referente o mês de fevereiro, conforme planilha anexa:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal